

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADA: EMÍLLE JAQUELINE CAMPOS; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 07/08/2024 A 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 05/08/2024; Emanoelito Fernandes Vieira Junior, pelo Contratante e Emille Jaqueline Campos, Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADA: CAMILA ALVES DA SILVA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 29/08/2024 A 10/02/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 06/08/2024; Emanoelito Fernandes Vieira Junior, pelo Contratante e Camila Alves da Silva, Contratada.

CAMPUS AVANÇADO PORTEIRINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Porteirinha; CONTRATADO: Paulo César Damasceno; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico: R\$ 3.412,63;); VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 05/02/2025, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 06/08/2024; Pedro Paulo Pereira Brito, pelo Contratante e Paulo César Damasceno, Contratado.

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni; CONTRATADO: DANILO CARVALHO MIRANDA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/02/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS 31/07/2024; Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim pelo Contratante e Danilo Carvalho Miranda, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158135

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 23051.008612/2021-38.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Contratado: 83.890.137/0001-96 - CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS . OBJETO: A) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com início em 27/10/2024 e com encerramento em 26/10/2025, conforme previsão na cláusula terceira do Contrato nº 013/2022; B) Reajustar em 3,77% os valores contratuais com base na variação do INCC acumulado no período de julho/2023 a junho/2024, nos termos da cláusula sétima do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, e Art. 61 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 27/10/2024 a 26/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.504.368,60. Data de Assinatura: 05/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 82, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL Nº 81/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 82/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, conforme disposto a seguir:

I - Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos para o perfil/habilitação detalhado no Quadro do Item 2 da versão completa do Edital.

II - O candidato aprovado deve estar ciente de que existe possibilidade das aulas e atividades serem ambiente remoto, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda, presencial, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e IFPB.

III - Todas as fases de execução deste certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota. EXCETO, a realização da fase dos procedimentos de aferição de Heteroidentificação que será presencial.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Cód.	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código - 1 - Controle e Processos Industriais	Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Máquinas Elétricas, Comandos Elétricos, Eletrônica de Potência, Produção Mecânica e outras.	Graduação em Engenharia de Automação OU em Engenharia de Automação e Controle OU em Engenharia Mecatrônica, OU Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.	01	Cajazeiras
Código - 2 Libras	Libras, Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática na Educação Inclusiva, Metodologia da Pesquisa Científica e Outras.	Licenciatura em Letras: Libras com Pós-Graduação em Educação Inclusiva OU em Atendimento Educacional Especializado OU Educação Especial. OU então, Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua com Pós-Graduação em Educação Inclusiva OU em Atendimento Educacional Especializado OU Educação Especial.	01	Cajazeiras
Código - 3 Matemática	Matemática da Educação Básica; Educação Matemática.	Licenciatura em Matemática.	01	Campina Grande
Código - 4 Economia	UCs de Economia, Economia e Mercado e Economia Brasileira, Matemática Financeira e outras.	Graduação em Ciências Econômicas ou em Economia	01	Guarabira
EXCLUIDO Código - 5 Arquitetura e Urbanismo	EXCLUIDO Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Desenho com a Tecnologia BIM, Representação Gráfica, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	EXCLUIDO Bacharelado - Arquitetura OU Curso superior de tecnologia - Design de Interiores(+) OU Bacharelado - Arquitetura e Urbanismo.	EXCLUIDO 01	EXCLUIDO Monteiro
Código - 6 Química	Química para o Ensino Médio, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Físico Química, Química Aplicada, Química de Materiais, Metodologia da Pesquisa Científica.	Licenciatura - Química OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Química OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Química no Ensino Médio	01	Monteiro
Código - 7 Moda e Vestuário	Moda e Vestuário	Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda ou em áreas afins; Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil; Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário; Engenharia Têxtil (+).	01	Pedras de Fogo

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 03 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2023, até 23h59min (horário local)

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válido e ativo;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 08 de agosto de 2023, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 09 de agosto de 2023.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e a versão completa está disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024080700053

53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MARY ROBERTA MEIRA MARINHO